



RESUMO DA ATA Nº 01/2013

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE JANEIRO DE 2013

----- PRESENCAS -----

----- Presidência da reunião: -----

----- Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira, Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 57.º, da Lei da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

----- Vereadores presentes: -----

----- Dr. José Francisco Sobral Abrantes;-----

----- Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho; -----

----- Dr.ª Patrícia Alexandra Soares Fernandes; -----

----- Sr. João Fernando de Albuquerque Lopes;-----

----- Dr.ª Isabel Maria Ramos Almeida Martins;-----

----- Secretário/a: -----

----- Dr.ª Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Chefe da Divisão Administrativa.-----

----- HORA DE ABERTURA -----

----- Dez horas. -----

----- FALTAS -----

----- Faltou a esta reunião o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, não tendo sido apresentada qualquer justificação. -----

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012 -----

----- Na reunião foi ouvida parte da gravação da reunião de 17 de Dezembro e após o debate da respetiva ata a mesma foi colocada à votação. -----

----- Resultado da votação: -----

----- Votaram contra nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista do PPD/PSD, Dr. Sobral Abrantes, Dr.ª Patrícia Fernandes e Dr.ª Isabel Martins.-----

-----Votaram a favor nesta deliberação os vereadores Dr.^a Maria José Coelho e senhor João Lopes e ainda o senhor Vice-Presidente, Eng.^o Joaquim Patrício, que se encontrava a presidir à reunião e que, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 89.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, do n.º 1, do artigo 26.º, do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 6, do art.º 16.º do Regimentos das Reuniões, usou do voto de qualidade, uma vez que se verificava uma situação de empate na votação. -----

-----Face ao resultado da votação, a ata da reunião ordinária de 17 de dezembro de 2012 foi aprovada por maioria. -----

-----Após a votação o senhor vereador Dr. Sobral Abrantes apresentou a seguinte declaração de voto: - -----

-----“O meu voto contra à aprovação da ata respeita ao ponto referente à aprovação de uma propriedade horizontal já que o conteúdo constante em ata é falso e não reproduz a verdade. É falso, quando diz que foi colocado antes da Ordem do Dia, já que tinha sido iniciada a discussão da Segunda Revisão das Grandes Opções do Plano; É falso quando refere que os vereadores do PSD não reconheceram a urgência de deliberação imediata sobre este processo, porque os vereadores Sobral Abrantes e Isabel Ramos não usaram da palavra nem se pronunciaram sobre este ponto, não podem colocar na nossa boca algo que nós não dissemos. É falso quando omite a intervenção da vereadora Patrícia Fernandes e é falso quando omite a referência de que foi por iniciativa do Vice-Presidente Joaquim Patrício que este ponto não foi sujeito a votação. Só um último ponto, é falso também quando coloca aqui referência a diversos artigos legais por nunca terem sido referidos na reunião e na ata só pode constar as intervenções da reunião, tomadas na reunião, que podem ser ou não reduzidas mas nunca podem ser acrescentadas.” -----

-----Por sua vez o senhor Vice-Presidente da Câmara, Eng.^o Joaquim Patrício, disse o seguinte: ---

-----“As atas não têm de conter uma descrição exaustiva ou pormenorizada de tudo o que se passa na reunião. As atas não são elaboradas por palpites. Todas as situações relacionadas com propriedades horizontais ou pontos a incluir na Ordem do Dia, salvo raras exceções, nunca foram viabilizadas pelos vereadores da oposição. Na última reunião foi sugerido, foram questionados, atendendo ao que já foi referido na minha intervenção anterior, a situação da IBERGRAN. Houve decisão de não incluir na Ordem do Dia. Os fundamentos legais são sempre incluídos nas atas. Nenhum dos elementos deste executivo ouviu “à anteriori” a gravação da ata. Mais uma vez refiro o excelente trabalho desenvolvido por quem quinzenalmente tem de ouvir gravações e transcrever para a ata o conteúdo dessas gravações. Mais, há pouco a Dr.^a Adelaide referiu que se tinha ausentado da reunião e só transcreveu para a ata aquilo que ouviu na gravação, complementado como é evidente com os fundamentos legais que viabilizam ou não a pretensão de incluir na Ordem do Dia. Há atas onde a posição dos elementos da oposição deste órgão referem a metodologia a seguir nos pontos a incluir na Ordem do Dia. Coube-me trazer a este órgão um ponto que na altura e continua a ser importante para uma entidade. Foi retirado e ao ser retirado não foi aprovado nem votado.” -----



-----De seguida, o senhor vereador Dr. Sobral Abrantes disse: -----
-----“Se me permite, só dizer uma coisa. Que fique em ata que face à postura do senhor Vice-Presidente de querer que continue em ata documentos e referências falsas, e face ao teor da intervenção do senhor Vice-Presidente da Câmara a querer-nos colocar na nossa boca e na nossa intervenção algo que não corresponde à verdade, os vereadores do PSD abandonam a reunião.” -
-----Após esta declaração os vereadores eleitos pela lista do PPD/PSD, Dr. Sobral Abrantes, Dr.^a Patrícia Fernandes e Dr.^a Isabel Martins, abandonaram a reunião. Assim, tendo deixado de haver quórum, a reunião não prosseguiu, terminando quando eram dez horas e vinte e cinco minutos.--